

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013

(Do Sr. CARLOS EDUARDO CADOCÀ)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil acerca de frequências de voos internacionais entre o Brasil e os seguintes países: EUA, Rússia, Alemanha e China desde o ano de 2008.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Wellington Moreira Franco, Ministro de Estado da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República o seguinte pedido de informações:

Têm chegado a este Parlamento queixas a respeito do número de frequências efetivamente realizadas por empresas aéreas brasileiras nas rotas que interligam o País aos Estados Unidos, à Rússia, à Alemanha e à China. Afirma-se que as frequências semanais estabelecidas nos acordos bilaterais vêm sendo operadas na extensão possível por companhias estrangeiras, mas não por brasileiras.

Considerando que o Parlamento tem um papel essencial na aprovação e no acompanhamento dos acordos internacionais firmados pelo Governo brasileiro, é importante que seja dado conhecimento aos Deputados, da real situação das frequências acordadas.

Assim, tendo como escopo apenas empresas de nacionalidade brasileira, norte-americana, russa, alemã ou chinesa, pergunta-se:

1. Quantas frequências semanais têm sido permitidas nas rotas entre o Brasil e: (i) os Estados Unidos, (ii) a Rússia, (iii) a Alemanha, e (iv) a China nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, considerando voos regulares de passageiros (incluindo os acordos de *code-share*) em voos diretos, com escalas e com conexões?

2. Quantas frequências semanais foram efetivamente operadas nas rotas entre o Brasil e: (i) os Estados Unidos, (ii) a Rússia, (iii) a Alemanha, e (iv) a China nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, incluindo voos regulares de passageiros: diretos, com escalas e com conexões e considerando, inclusive, os acordos de *code-share*?

3. Quantas frequências semanais foram efetivamente operadas por empresas brasileiras e quantas por empresas estrangeiras, ambas nas rotas regulares diretas, com escalas e com conexões, entre o Brasil e: (i) os Estados Unidos, (ii) a Rússia, (iii) a Alemanha, e (iv) a China nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, considerando inclusive, os acordos de *code-share*?

4. Qual a capacidade, em número de passageiros, das aeronaves empregadas por empresas brasileiras e estrangeiras nas rotas citadas, inclusive das utilizadas em acordos de *code-share*, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013?

5. Há solicitações dos outros países (EUA, Rússia, Alemanha ou China) para aumento da frequência de voos nas rotas citadas?

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2013.

Deputado **CARLOS EDUARDO CADOCÁ**